



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000  
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 - E-mails: admsaudeinn@gmail.com - Tel. 79 3544-2224

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – LEI 14.133/21**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 43/2025.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

**OBJETO:** Contratação de entidade hospitalar, visando à prestação de serviços médico-hospitalares nas áreas de Urgência e Emergência Básicas (Pediatria, Clínica Médica e Parto Normal em Período Expulsivo), com funcionamento em regime de plantão ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), de modo a garantir atendimento imediato, integral e adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Itabaianinha/SE.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL:** Tiago Silva de Souza

**BASE LEGAL:** art. 74, *Caput* da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 6.879.866,52 (seis milhões oitocentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

Após análise, **APROVO** a justificativa apresentada e o processo administrativo em questão, **DETERMINANDO** a abertura do Processo de Licitação, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para o objeto especificado, considerando o cumprimento das exigências legais previstas no art. 74, *caput*, e o art. 72, incisos I a VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente processo para as providências cabíveis.

Itabaianinha (SE), 01 de setembro de 2025.

**WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

Williams Severo dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 012/2025